



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 14 de julho de 2014

Edição nº 1.047

Página 1

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 401, de 11 de julho de 2014

Constitui a Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Trânsito (JARI), do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 3º e 4º do Decreto nº 82, de 23 de junho de 2005,

considerando a solicitação contida no Memorando nº 63/2014, de 9 de julho de 2014, da Secretaria de Segurança e Trânsito do Município,

DECRETA:

Art. 1º – Fica constituída a Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Trânsito (JARI), do Município de Toledo, composta pelos seguintes membros:

I – José Carlos Lichtnow, advogado, representante da Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Toledo, como Presidente;

II – José Aparecido Ribeiro, representante da Associação dos Transportes Terrestres Autônomos (ATT);
Suplente: Adriano Moreno de Souza.

III – Givanildo Dallabrida, representante da Secretaria de Segurança e Trânsito;
Suplente: Sirlei Galbiati Escamez Pomini.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogados os Decretos nºs 785/2012 e 208/2013.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 11 de julho de 2014.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

ADENDO I - REF. CONCORRÊNCIA Nº 006/2014

O Secretário da Administração do Município de Toledo/PR torna público a quem interessar possa que na licitação na modalidade de CONCORRÊNCIA nº 006/2014, cujo objeto é a **contratação de serviços de publicidade prestados por agência de propaganda**, compreendendo: **a) planejamento, estudo, concepção, criação, execução interna, supervisão da execução externa e distribuição de campanhas, peças e materiais publicitários; b) elaboração de marcas, de expressões de propaganda, de logotipos e de outros elementos de comunicação visual. c) pesquisas de opinião pública e outras ações destinadas a orientar, subsidiar ou complementar os esforços publicitários**, há a seguinte retificação: Tendo em vista o ofício nº 017/2014, da Secretaria de Comunicação, foi constatado que houve equívoco na publicação quanto ao número de pessoas indicadas para compor a subcomissão de avaliação, conforme exige o art. 10, parágrafo 2º da Lei nº 12.232/2010. Contudo, por consequência das alterações, os envelopes que deveriam ser protocolizados até o dia **14 DE JULHO DE 2014, às 08h30min, poderão ser protocolizados até às 08h30min do dia 29 DE AGOSTO DE 2014**, no setor

de protocolo da Prefeitura do Município de Toledo, conforme prevê o edital. Da mesma forma a **abertura da presente licitação** dar-se-á em sessão pública, a ser realizada **no dia 29 DE AGOSTO DE 2014, às 08h30min**, de acordo com a legislação vigente mencionada no preâmbulo deste Edital. Permanecem inalteradas as demais condições previstas no edital. Gabinete do Secretário da Administração do Município de Toledo-PR, em 11 de Julho de 2014. **ESTELA MARIS BOHNEN** - SECRETÁRIA INTERINA DA ADMINISTRAÇÃO. -O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: compras.documentacao@toledo.pr.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 052/2014

PROponente: KONRAD PARANÁ COMÉRCIO DE CAMINHÕES LTDA.

ENDEREÇO: Rod. BR277-Km 590, Bairro: Faculdade

CIDADE: Cascavel ESTADO: Paraná

OBJETO: Contratação da KONRAD PARANÁ COMÉRCIO DE CAMINHÕES LTDA, para revisão de: LOTE 01: para

revisão de 18.000 Km (dezoito mil quilômetros) do Caminhão Ford Cargo 1519, placa AXW – 4770, frota 746 da Secretaria

do Meio Ambiente do Município de Toledo-Pr; LOTE 02: para

revisão de 18.000 Km (dezoito mil quilômetros) do Caminhão Ford Cargo 1519, placa AXW – 4773 frota 747 da Secretaria

do Meio Ambiente do Município de Toledo-Pr; LOTE 03: para

revisão de 18.000 Km (dezoito mil quilômetros) do Caminhão Ford Cargo 2623, placa AXY – 4437, frota 752 da Secretaria

de Infraestrutura Rural do Município de Toledo-Pr VALOR GLOBAL: Para o presente objeto o valor é de R\$ 2.893,63 (dois mil oitocentos e noventa e três reais e sessenta e três centavos), sendo: Lote 01: R\$ 810,93 (oitocentos e dez reais e noventa e três centavos); Lote 02: R\$ 810,93 (oitocentos e dez reais e noventa e três centavos); Lote 03: R\$ 1.271,77 (um mil duzentos e setenta e um reais e setenta e sete centavos);. PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a execução dos serviços e emissão da nota fiscal. Na nota fiscal deverá constar indicação do número do empenho correspondente ao objeto. PRAZO DE EXECUÇÃO: Os serviços deverão ser executados em até 30 (trinta) dias a contar da data de assinatura do contrato. PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua assinatura. AMPARO LEGAL: Inciso XVII do artigo 24 da Lei 8.666/93.

EXTRATO CONTRATO Nº 0600/2014

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a KONRAD PARANÁ COMÉRCIO DE CAMINHÕES LTDA. OBJETO: Contratação

da KONRAD PARANÁ COMÉRCIO DE CAMINHÕES LTDA, para revisão de: LOTE 01: para revisão de 18.000 Km (dezoito

mil quilômetros) do Caminhão Ford Cargo 1519, placa AXW – 4770, frota 746 da Secretaria do Meio Ambiente do Município

de Toledo-Pr; LOTE 02: para revisão de 18.000 Km (dezoito mil quilômetros) do Caminhão Ford Cargo 1519, placa AXW – 4773 frota 747 da Secretaria do Meio Ambiente do Município

de Toledo-Pr; LOTE 03: para revisão de 18.000 Km (dezoito mil quilômetros) do Caminhão Ford Cargo 2623, placa AXY – 4437, frota 752 da Secretaria de Infraestrutura Rural do Município

de Toledo-Pr VALOR GLOBAL: Para o presente objeto o valor é de R\$ 2.893,63 (dois mil oitocentos e noventa e três reais e sessenta e três centavos), sendo: Lote 01: R\$ 810,93 (oitocentos e dez reais e noventa e três centavos);



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 14 de julho de 2014

Edição nº 1.047

Página 2

Lote 02: R\$ 810,93 (oitocentos e dez reais e noventa e três centavos); Lote 03: R\$ 1.271,77 (um mil duzentos e setenta e um reais e setenta e sete centavos). Contrato firmado em 27 de Junho de 2014, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 052/2014.

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 033/2014

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que, após análise e verificação das propostas apresentadas na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

- A empresa **CSI – CENTRO DE COMÉRCIO E SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA - ME** foi declarada vencedora com uma proposta no valor R\$ 0,17 por m², perfazendo um valor total de **R\$ 64.337,92** (sessenta e quatro mil trezentos e trinta e sete reais e noventa e dois centavos).

- A empresa **COMBATE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS LTDA ME** ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor R\$ 0,18 por m², perfazendo um valor total de **R\$ 68.122,51** (sessenta e oito mil cento e vinte e dois reais e cinquenta e um centavos).

- A empresa **DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA** ficou classificada em terceiro lugar com uma proposta no valor R\$ 0,22 por m², perfazendo um valor total de **R\$ 83.260,84** (oitenta e três mil duzentos e sessenta reais e oitenta e quatro centavos).

- A empresa **D.E. NALIN NOGUEIRA ME** ficou classificada em quarto lugar com uma proposta no valor R\$ 0,28 por m², perfazendo um valor total de **R\$ 105.968,35** (cento e cinco mil novecentos e sessenta e oito reais e trinta e cinco centavos).

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada. Toledo, 11 de Julho de 2014.

ELOI LUIZ PIEROZAN
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 034/2014

A Comissão Permanente de Licitação constituída por: Elói Luiz Pierozan– Presidente e membros Tatiane Ferreira da Silva e Mônica Eliane Siebeneichler Moreira, comunica aos interessados que, após análise e verificação das propostas apresentadas na licitação mencionada, cujo objeto é a **contratação de empresa para execução global (material e mão-de-obra), para prestação de serviços de Desratização (controle de roedores) e Desinsetização (controle de pragas em geral), com mão-de-obra especializada e fornecimento de material adequado à realização de tais serviços nas áreas internas e externas de próprios públicos da Secretaria de Assistência Social e Proteção à Família do Município de Toledo-PR, de acordo com o Plano de Ação do MDS e Portaria nº 459, de 09 de setembro de 2005, conforme relação de locais, especificações constantes no formulário padronizado de proposta (Anexo I), a classificação ficou a seguinte:**

- A empresa **COMBATE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS LTDA ME** foi declarada vencedora com uma proposta no valor R\$ 0,18 por m², perfazendo um valor total de **R\$ 4.147,44** (quatro mil cento e quarenta e sete reais e quatro centavos).

- A empresa **DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA** ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor R\$ 0,22 por m², perfazendo um valor total de **R\$ 5.069,10** (cinco mil sessenta e nove reais e dez centavos).

- A empresa **CSI – CENTRO DE COMÉRCIO E SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA - ME** ficou classificada em terceira lugar com uma proposta no valor R\$ 0,34 por m², perfazendo um valor total de **R\$ 7.834,06** (sete mil oitocentos e trinta e quatro reais e seis centavos).

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada. Toledo, 11 de Julho de 2014.

ELOI LUIZ PIEROZAN
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2014 – ALTERAÇÃO Nº 2

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

considerando as alterações no Edital 02/2014,

torna público o seguinte:

1. Fica, alterado o item 1.1 do Edital 02/2014, **ONDE SE LÊ:** 14 de junho de 2014 a 10 de julho de 2014, **LEIA-SE:** 14 de junho de 2014 a 14 de julho de 2014.

2. Fica, ainda, alterado o item 1.3 do Edital 02/2014, **ONDE SE LÊ:** 11 de julho de 2014, **LEIA-SE:** 15 de julho de 2014.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO,
Estado do Paraná, em 11 de julho de 2014.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 032/2014 SMEL TERMO DE CONVÊNIO - CONCEDENTE: Município de Toledo, inscrito no CNPJ 76.205.806/0001-88, através da Secretaria de Esportes e Lazer - **CONVENENTE:** Clube Toledense de Ciclismo, inscrito no CNPJ 07.181.061/0001-41, tendo como objeto: Implementação do Programa Esportivo "Esporte Cidadão", exercício de 2014, conforme Lei Municipal "R" nº 36, de 08 de abril de 2014.

VALOR DO REPASSE: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), a ser liberada em parcela única.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.001.27.811.0021.2-115, Conta nº 6910, Fonte nº 000 0/1/7/0/0.

DO PRAZO DE EXECUÇÃO – Até 31/10/2014, a contar da data da assinatura. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA –** Até 30/12/2014, a contar da data da assinatura. **DATA E ASSINATURA –** 10 de julho de 2014.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARLI GONÇALVES COSTA
SECRETÁRIA DE ESPORTES E LAZER

CLODOALDO AUGUSTO PEREIRA
PRESIDENTE DA ENTIDADE



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 14 de julho de 2014

Edição nº 1.047

Página 3

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 91, de 9 de julho de 2014.

Concede férias ao servidor Agnaldo Simão de Souza, Assessor de Gabinete do Vereador Adriano Remonti.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 4º do artigo 44 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias ao servidor Agnaldo Simão de Souza, Assessor de Gabinete do Vereador Adriano Remonti, de 16.07.2014 a 30.07.2014, relativos ao período aquisitivo de 02.01.2013 a 01.01.2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 9 de julho de 2014.

ADRIANO REMONTI
Presidente da Câmara Municipal

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2014

A Comissão Permanente de Licitação constituída por Odiel Generoso, Pregoeiro, e equipe de apoio representada por Adaiane Nascimento, Viviane Kaghofer e Sueli Guerra, comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação das propostas apresentadas na licitação mencionada, cujo objeto é a aquisição de **04 (quatro) microcomputadores** para o Departamento Administrativo e Legislativo, **03 (três) impressoras multifuncionais** para o Setor de Informática, Plenário e Assessoria de Comunicação, **01 (uma) impressora laser colorida** para o Departamento Legislativo e **01 (um) monitor vertical** para Assessoria Jurídica, a classificação ficou a seguinte:

ITEM 01

- A empresa M.I. EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA - EPP foi declarada vencedora com uma proposta no valor total de R\$ 11.559,00 (onze mil quinhentos e cinquenta e nove reais).

- A empresa TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor total de R\$ 11.560,00 (onze mil quinhentos e sessenta reais).

- A empresa ROMAZE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA - EPP foi desclassificada por constar na página 12 da proposta, "Pregão Presencial 04/2013".

ITEM 02

- A empresa M.I. EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA - EPP foi declarada vencedora com uma proposta no valor total de R\$ 2.630,00 (dois mil seiscentos e trinta reais).

- A empresa TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor total de R\$ 2.634,00 (dois mil seiscentos e trinta e quatro reais).

- A empresa V.S. DUTRA COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA - ME ficou classificada em terceiro lugar com uma proposta no valor total de R\$ 2.847,00 (dois mil oitocentos e quarenta e sete reais).

- A empresa MARADAL PAPAEIS LTDA - ME ficou classificada em quarto lugar com uma proposta no valor total de R\$ 2.955,00 (dois mil novecentos e cinquenta e cinco reais).

- A empresa ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME foi desclassificada por não apresentar a descrição do item conforme determina o Anexo I do Edital.

- A empresa ROMAZE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA - EPP foi desclassificada por constar na página 12 da proposta, "Pregão Presencial 04/2013".

ITEM 03

- A empresa TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME foi declarada vencedora com uma proposta no valor total de R\$ 789,00 (setecentos e oitenta e nove reais).

- A empresa M.I. EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA - EPP ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor total de R\$ 899,00 (oitocentos e noventa e nove reais).

- A empresa V.S. DUTRA COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA - ME ficou classificada em terceiro lugar com uma proposta no valor total de R\$ 942,00 (novecentos e quarenta e dois reais).

- A empresa MARADAL PAPAEIS LTDA - ME ficou classificada em quarto lugar com uma proposta no valor total de R\$ 965,00 (novecentos e sessenta e cinco reais).

- A empresa ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME foi desclassificada por não apresentar a descrição do item conforme determina o Anexo I do Edital.

- A empresa ROMAZE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA - EPP foi desclassificada por constar na página 12 da proposta, "Pregão Presencial 04/2013".

ITEM 04

- A empresa TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME foi declarada vencedora com uma proposta no valor total de R\$ 1.167,00 (um mil cento e sessenta e sete reais).

As demais empresas não apresentaram proposta para este ITEM.

Toledo, 11 de julho de 2014.

ODIEL GENEROSO
PREGOEIRO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 14 de julho de 2014

Edição nº 1.047

Página 4

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - EMDUR

EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO

ERRATA REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL 059/2014

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

Na publicação do edital da Licitação nº 59/2014 feita no dia 11/07/2014:

Onde se Lê: "SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS"

Seja suprimido, como se nem redigido fosse.

Poderão ser obtidas informações complementares no Departamento de Compras e Licitações da EMDUR ou no site www.toledo.pr.gov.br Fone / fax 45 3378-8026 – e-mail licita1@emdur.com.br. Toledo, 11 de julho de 2014. Ascânio Butzge – Diretor Superintendente

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt

Prefeito Municipal

Rosselane Liz Giordani

Secretária de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone: (45) 3055-8800

Toledo - PR

Email: orgaooficial@toledo.pr.gov.br

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura digital do sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.